

# DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA, ESTADO DO TOCANTINS

ANO VIII

TOCANTÍNIA, TERÇA, 18 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO N° 456

SUPLEMENTO 01 DA EDIÇÃO N° 456

## IMPrensa OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINIA-TO

Avenida Tocantins, Nº 220 - Centro

Tocantinia-TO / CEP: 77.640-000

### JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **456202538**

## SUMÁRIO

### Prefeitura Municipal

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO /053-2025

## PREFEITURA MUNICIPAL

### 8º TERMO ADITIVO DE PRAZO VINCULADO AO CONTRATO Nº 053/2022

O PRESENTE TERMO ADITIVO DE PRAZO TEM A FINALIDADE DE PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO ACIMA DESCRITO, CELBRADO ENTRE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA/TO E A EMPRESA ORA CONTRATADA, QUAL SEJA: SERGIO DE G. MONTEIRO FILHO ME, CONFORME PROJETO E SEUS ANEXOS.

**CONTRANTE: O MUNICIPIO DE TOCANTÍNIA**, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF Nº02.070.712/0001-02, com sede na Av Tocantins, nº 220, centro, representado legalmente por seu GESTOR, **Sr. João Alberto Coelho Machado, prefeito Municipal**, portador do CPF/MF sob o nº. \*\*\*.\*\*\*.041-34, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, ora denominado CONTRATANTE, abaixo assinado e de outro lado como;

**CONTRATADO (A): SERGIO DE G. MONTEIRO FILHO ME**, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 05.400.193/0001-91, sediado(a) na ARNE 24, AL 11, QI 07, 01, 208 NORTE, N 22, PALMAS-TO, CEP: 77.006-274, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a). SERGIO DE GOES MONTEIRO FILHO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 0012944747 SSP/SP e CPF nº \*\*\*.\*\*\*.638-82, abaixo assinado que entre si firmam o presente Contrato, dentro das cláusulas e condições seguintes: resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de aditamento tem por objeto a **alteração de prazo**, referente à prestação de serviços especializados para **Conclusão da Execução da Pavimentação em TSD (Tratamento Superficial Duplo), Drenagem Superficial, Calçadas e Sinalização (horizontal e Vertical) em Vias Urbanas do Município de Tocantínia/TO, Conforme o Convênio nº 864035/2018.**

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

As partes, de comum acordo, resolvem estender o prazo para a execução dos serviços, servindo o presente termo de aditamento para formalizar a respectiva prorrogação. Nestes termos, prorrogase a vigência contratual a contar do dia **16 de março de 2025 à 15 de agosto de 2025.**

### CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato mencionado no preâmbulo deste.

E, POR ESREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA UM SÓ EFEITO, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO.

TOCANTÍNIA - TO, 16 de março de 2025.

**João Alberto Coelho Machado**

Prefeito Municipal

**SERGIO DE G. MONTEIRO FILHO ME**

CNPJ: 05.400.193/0001-91

Empresa

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

### ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA, ESTADO DO TOCANTINS

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de Tocantínia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial <https://www.tocantinia.to.gov.br>